MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.196/97

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO BAIRRO MOINHOS DE RUA ALCEU CHAGAS DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA ALCEU CHAGAS DE OLIVEIRA,** a via pública que se inicia na Rua Francisco Lobo próximo ao número 1.789, prosseguindo até o Córrego que nasce nos fundos do Campo do Flor da Serra Futebol Clube, no Bairro Moinhos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAITE AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1997.

Dr. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal

Dr. JOSÉ ANTÔNIO REIS CHAGAS
Procurador Municipal